



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Matheus Martins

REQUERIMENTO

Protocolado em 31/03/2025 10:43:38

Ementa: Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a requalificação da praça, Dom Moura, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Quinta de 07 de 07 da 2025
Por Matheus
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, a requalificação da praça, Dom Moura, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento, à autoridade mencionada; à todas secretarias competentes, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de requalificação da praça Dom Moura I, II, II, devido os seus benefícios sociais para toda cidade. A Praça Dom Moura é de grande importância para todo o município, e seus benefícios abrangem diversas esferas, tanto sociais, quanto ambientais.

Devido ter pontos de transportes nas proximidades e pontos de ônibus, as praças referidas, conforta passageiros para espera de transportes, trabalhadores do centro da cidade, alunos, são praças muito movimentadas, diante disto, é de extrema importância o atendimento do presente pedido. Além de praças oferecem um espaço ao ar livre para atividades físicas, como caminhadas, corridas e esportes, incentivando um estilo de vida saudável. Alavancando a saúde mental e física.

Através de atividades realizadas nas praças, é possível promover projetos educativos e de conscientização sobre questões sociais, ambientais e culturais. Portanto, a requalificação, destas praças, é de extrema importância para todo município e população de cidades vizinhas.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM ____ DE MARÇO DE 2025

Garanhuns/PE, 31 de Março de 2025

Matheus Santos Martins De Araujo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 12/05/2025
OP 130 OD 392

